

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP

Comarca: RIBEIRAO PRETO

Foro: Central

Vara: 3 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: RAQUEL VENDRUSCOLO PADOVAN

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 1013171-51.2017.8.26.0506

Exequente(s)

CONDOMINIO EDIFICIO LA RESIDENCE

CNPJ: 04.156.483/0001-79

Executado(a, os, as)

KELLY CRISTINA DA SILVA MARQUES

CPF: 156.157.448-12

AUGUSTO CESAR DE FARIAS MARQUES

CPF: 729.520.594-20

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 25.514,40

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000607023

Comarca: RIBEIRÃO PRETO

Endereço do imóvel: Apartamento nº 21, localizado no 2º andar-tipo, do condomínio Edifício "La Residence", situado na Rua Aquidaban nº 225

Bairro: Jardim Irajá

Município: RIBEIRÃO PRETO

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 81305

Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA**Data do auto ou termo:** 14/02/2025**Percentual penhorado (%):** 100,00**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** KELLY CRISTINA DA SILVA MARQUES**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim**Nome do depositário:** KELLY CRISTINA DA SILVA MARQUES**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Depósito prévio

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: Leandro Fazzio Marchetti

Telefone para contato: (16)3629-1012

E-mail: leandrofazzio@flbadvogados.com.br

Número OAB: 250150

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.**Data:** 26/02/2026 10:02:45**Emitido por:** LUIS FERNANDO PIMENTEL DO NASCIMENTO FILHO**Cargo:** Escrevente Técnico Judiciário

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <https://oficioeletronico.com.br/>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.